



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 052/2020**, 8 de abril de 2020.

## Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede ½ (meia) diária para o Servidor **JEAN OTONI BEPLER**, RG nº 5.643.300-7, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem com transporte de paciente para internamento hospitalar no Hospital Psiquiátrico de Maringá – Paraná, frota 195, com saída de Céu Azul no dia 7 de abril de 2020 e retorno no mesmo dia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 8 de abril de 2020.

Germano Bonanigo  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 8.4 2020  
Página: 4 edição 2411